ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

Lei nº489/2007

Conde, 11 de Setembro de 2007.

FIXA A REMUNERAÇÃO PARA O CARGO DE *BIBLIOTECÁRIO E CRIA* UM CARGO DE FONOAUDIÓLOGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O piso salarial do cargo de Bibliotecário fica fixado em R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º - Cria mais um (01) cargo de Fonoaudiólogo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alusio Vinagre Régis
Prefeito